

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2025 | Edição: 56 | Seção: 1 | Página: 82

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 63, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Reabre, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, créditos extraordinários, no valor de R\$ 6.627.757,00, abertos pela Medida Provisória nº 1.258, de 18 de setembro de 2024, convertida na Lei nº 15.104, de 20 de fevereiro de 2025, e pela Medida Provisória nº 1.268, de 22 de outubro de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e de acordo com o art. 58 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e o art. 167, § 2º, da Constituição, resolve:

Art. 1º Reabrir, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 6.627.757,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais), créditos extraordinários abertos pela Medida Provisória nº 1.258, de 18 de setembro de 2024, convertida na Lei nº 15.104, de 20 de fevereiro de 2025, e pela Medida Provisória nº 1.268, de 22 de outubro de 2024, para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

### ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública										
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública										
ANEXO			Reabertura de Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR	
5116	Segurança Pública com Cidadania								6.627.757	
	Atividades									
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							1.539.619	
5116 21BQ 6500	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	06 181							99.527	
	Iniciativa implementada (percentual de execução): 1 (Acréscimo)		F	3- ODC	1	90	0	3050	99.527	
5116 21BQ 6502	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	06 181							1.440.092	
	Iniciativa implementada (percentual de execução): 9 (Acréscimo)		F	3- ODC	1	90	0	3050	1.440.092	
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							5.088.138	
5116 2B00 6504	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	06 181							1.627.380	

	Servidor aprestado (unidade): 180 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	1.627.380
5116 2B00 6505	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	06 181							1.210.831
	Servidor aprestado (unidade): 40 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	1.210.831
5116 2B00 6506	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	06 181							2.249.927
	Servidor aprestado (unidade): 80 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	2.249.927
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.627.757</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.627.757</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

